

**EDITAL UESC Nº 105**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos especiais para disciplinas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação em Ciências.

A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao profissional, portador de diploma de curso superior, cursar uma disciplina de pós-graduação (visando aprofundar conhecimentos específicos), observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste edital e nos regimentos específicos do programa citado.

As inscrições estão circunscritas às seguintes normas:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas para alunos especiais, conforme relação de disciplinas e vagas apresentadas no anexo I, conforme cronograma disposto no sítio na Internet (PPGEC - [http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/ppgec/](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgec/)), a serem oferecidas no semestre 2018.2.

1.2. Podem candidatar-se os profissionais que sejam portadores de diploma de curso de graduação plena nas áreas afins do programa.

1.3. Os concluintes dos cursos de graduação podem se inscrever desde que a data de colação de grau seja anterior ao período de matrícula nas disciplinas escolhidas.

1.4. Cada candidato poderá requerer inscrição em uma disciplina do currículo do curso, independente do semestre.

1.5. A inscrição poderá ser feita diretamente pelos interessados ou por procuração, no endereço citado no item 2.

1.6. Só haverá matrícula de aluno especial em disciplina que tenha aluno regular matriculado.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

<b>Período</b>	De 13 até 19 de julho de 2018.
<b>Horário</b>	Das 08h00min às 16h00min.
<b>Local</b>	Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900.
<b>Documentação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ficha de inscrição contendo nome da disciplina e justificativa do candidato para cursá-la, cujo formulário está disponível na página do programa.</li><li>• Fotocópia do diploma de curso de graduação plena e reconhecido ou certificado de conclusão ou de concluinte de curso de graduação plena e reconhecido.</li><li>• Fotocópia do histórico escolar completo.</li><li>• <i>Curriculum Lattes</i>, impresso diretamente da plataforma Lattes, disponível no sítio do CNPq na Internet.</li><li>• Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.</li></ul>



- |  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral.</li><li>• Fotocópia da carteira de reservista.</li></ul> |
|--|--|

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção será realizada pela coordenação do curso, com base na análise do *Curriculum vitae* (peso 6) e justificativa escrita do interesse do candidato (peso 4), considerando o número de vagas disponíveis em cada disciplina.

3.2. A cada candidato será atribuída uma nota correspondente à média ponderada dos pontos obtidos em cada parâmetro considerado, sendo exigida uma média mínima de sete para aprovação.

3.3. Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas disponível por disciplina.

3.4. Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota no *Curriculum vitae*; prevalecendo o empate, será classificado o candidato que apresentar a maior nota na justificativa escrita.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

4.1. O resultado do processo de seleção para disciplinas oferecidas no segundo semestre será divulgado a partir do dia 27 de julho de 2018 e estará disponível em:

[http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/ppgec/](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgec/)

<http://www.uesc.br/publicações/portarias>

4.2. A documentação dos candidatos não selecionados, entregue no ato da inscrição, estará disponível para devolução na secretaria do respectivo curso, até 30 dias após a data de divulgação do resultado final; findo esse período, os documentos serão incinerados.

### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 A matrícula deverá ocorrer presencialmente na data, local e horário indicado no quadro abaixo:

<b>Data</b>	Dias 2 e 3 de agosto de 2018.
<b>Horário</b>	08h00min às 16h.
<b>Local</b>	Secretaria do PPGECC – Pavilhão Jorge Amado, 1º andar.

5.2 O não comparecimento para matrícula incorrerá na perda da vaga.

### **6. DO RECURSO**

Após a divulgação dos resultados do processo seletivo, caso o candidato se julgue insatisfeito, poderá interpor recurso no prazo máximo de um dia útil.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de julho de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 105****RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALUNOS ESPECIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS  
2018.2**

<b>Código</b>	<b>Nome da disciplinas</b>	<b>C. H.</b>	<b>Docente responsável</b>	<b>Horário</b>	<b>Vagas</b>
CET1331	O Ensino de Ciências no contexto das Séries Iniciais	60	Profa. Dra. Luciana Sedano	3ª feira 13:30h – 16:50h	02
CET1339	Didáticas das Ciências Experimentais	60	Prof. Dr. Maxwell Roger da P. Siqueira	5ª feira 13:30h – 16:50h	02
CET1312	Tópicos Especiais em Ensino de Ciências II – Linguagem e argumentação: fundamentos, práticas e reflexões em aulas de Ciências	45	Profa. Dra. Miríades Augusto	4ª feira 13.30- 16:00h	02



## ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 105

### BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

2018.2

Nome do Candidato:

	Pontuação Atingida
1. Bolsa de Iniciação Científica e outras bolsas na área de Ensino de Ciências <i>1,5 ponto para cada ano</i> Bolsa de Iniciação Científica e outras bolsas em outras áreas <i>1,0 ponto para cada ano</i>	
2. Monitoria <i>0,25 pontos por semestre</i>	
3. Curso de Pós-Graduação (Especialização ou mestrado): <i>1 ponto para especialização na área de Ensino de Ciências</i> <i>0,5 ponto para especialização em outras áreas</i> <i>2 pontos para mestrado em qualquer área</i>	
4. Participação em projetos de pesquisa em Ensino de Ciências (excetuando-se aqueles objeto de Iniciação Científica ou Especialização ou Monografia de conclusão de curso e extensão) <i>1,5 ponto por ano por projeto</i>	
5. Artigo científico ou capítulo de livro na área de Ensino de Ciências ou área correlata <i>3 pontos por artigo publicado</i> <i>2 pontos por capítulo de livro</i> <i>1,5 pontos por artigo aceito</i>	
6. Apresentação de trabalhos em congressos na área de Ensino de Ciências <i>1 ponto por resumo apresentado</i>	
7. Participação em evento, mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado (todos na área de Ensino de Ciências ou área correlata) <i>0,5 ponto por evento.</i>	
<b>Total</b>	

